

VULCABRAS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 50.926.955/0001-42
NIRE 35.300.014.910

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2025**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 14 (catorze) dias do mês de agosto de 2025, às 14:00 horas, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo, na Avenida Antônio Frederico Ozanan, nº 1.440, CEP: 13.219-001.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia ("Conselho de Administração").

PRESENÇA: Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Pedro Grendene Bartelle, André de Camargo Bartelle, Pedro Bartelle, Rafael Ferraz Dias de Moraes e Alberto Serrentino.

MESA: Presidente: Sr. Pedro Grendene Bartelle; Secretário: Sr. André de Camargo Bartelle.

ORDEM DO DIA: (i) examinar e discutir o desempenho da Companhia relativo ao 2º trimestre encerrado em 30 (trinta) de junho de 2025 e deliberar sobre as respectivas demonstrações financeiras; (ii) deliberar sobre a distribuição de (a) dividendos intermediários, com base no saldo da reserva de lucros estatutária mantida pela Companhia para efetivação de novos investimentos, conforme apurado no balanço anual referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, denominada "Reserva Estatutária", e (b) dividendos intercalares, com base no saldo de lucros acumulados apurados em balanço com data-base de 30 de junho de 2025; (iii) aprovar o relatório apresentado pelo Comitê de Auditoria referente às atividades desenvolvidas no 2º trimestre de 2025; e (iv) deliberar sobre a autorização para que a Diretoria da Companhia e eventuais procuradores constituídos nos termos do Estatuto Social da Companhia pratiquem todos os atos necessários à execução das deliberações dessa reunião.

DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, sem quaisquer restrições e por unanimidade, deliberaram por:

(i) aprovar a demonstração dos resultados relativos ao 2º trimestre de 2025, encerrado em 30 (trinta) de junho de 2025, e as respectivas demonstrações financeiras, ambos apresentados pela Diretoria da Companhia, discutindo-se também os principais pontos relativos à performance dos negócios da Companhia;

(ii) aprovar, por unanimidade e sem ressalvas:

- (a) a declaração de dividendos intermediários, apurados nos termos da legislação vigente, com base no saldo da reserva de lucros estatutária mantida pela Companhia para

efetivação de novos investimentos, conforme apurado no balanço anual referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, denominada “Reserva Estatutária”, no valor bruto total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (“Dividendos Intermediários”), nos seguintes moldes, considerando a quantidade total de ações da Companhia em circulação nesta data e desconsiderando-se as ações em tesouraria:

Data de Corte	Data ex	Data de pagamento	Valor bruto por ação ordinária
08/09/2025	09/09/2025	22/09/2025	R\$ 1,10429

Farão jus ao recebimento dos Dividendos Intermediários os acionistas da Companhia na data de corte indicada na primeira coluna da tabela acima, passando as ações da Companhia a ser negociadas ex-Dividendos Intermediários a partir da “Data ex” indicada na segunda coluna da tabela acima, **inclusive**.

O montante total bruto dos Dividendos Intermediários será imputado e deduzirá o valor dos dividendos obrigatórios referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025 e não será objeto de qualquer atualização monetária. De forma a manter inalterado o valor total dos Dividendos Intermediários indicado acima, o valor unitário dos Dividendos Intermediários por ação na data de pagamento poderá ser ajustado em razão de recompras realizadas no âmbito de programa de recompra de ações da Companhia.

- (b) a declaração de dividendos intercalares, apurados nos termos da legislação vigente, com base no saldo de lucros acumulados apurados em balanço com data-base de 30 de junho de 2025, no valor bruto total de R\$ 101.875.125,00 (cento e um milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e cento e vinte e cinco reais) (“Dividendos Intercalares”), nos seguintes moldes, considerando a quantidade total de ações da Companhia em circulação nesta data e desconsiderando-se as ações em tesouraria:

Data de Corte	Data ex	Data de pagamento	Valor bruto por ação ordinária
20/10/2025	21/10/2025	03/11/2025	R\$ 0,125
17/11/2025	18/11/2025	01º/12/2025	R\$ 0,125
15/12/2025	16/12/2025	29/12/2025	R\$ 0,125

Farão jus ao recebimento dos Dividendos Intercalares os acionistas da Companhia na data de corte indicada na primeira coluna da tabela acima, passando as ações da Companhia a ser negociadas ex-Dividendos Intercalares a partir da “Data ex” indicada na segunda coluna da tabela acima, **inclusive**.

O valor bruto total de cada uma das três parcelas será de R\$ 33.958.375,00 (trinta e três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais). O montante total bruto dos Dividendos Intercalares será imputado e deduzirá o valor dos dividendos obrigatórios

referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025 e não será objeto de qualquer atualização monetária. De forma a manter inalterado o valor dos Dividendos Intercalares por ação indicado acima, o valor bruto total dos Dividendos Intercalares poderá ser ajustado em razão de recompras realizadas no âmbito de programa de recompra de ações da Companhia;

(iii) aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, o relatório das atividades trimestrais desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria referente ao 2º trimestre de 2025;

(iv) autorizar, por unanimidade e sem ressalvas, a diretoria da Companhia e eventuais procuradores constituídos nos termos do Estatuto Social da Companhia a praticarem todos os atos necessários à execução das deliberações dessa reunião.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas. Mesa: Pedro Grendene Bartelle – Presidente; André de Camargo Bartelle - Secretário. Membros do Conselho de Administração: Srs. Pedro Grendene Bartelle, André de Camargo Bartelle, Pedro Bartelle, Rafael Ferraz Dias de Moraes e Alberto Serrentino.

*Confere com a ata original lavrada no livro próprio.
Os livros estão arquivados na sede da Companhia.*

Jundiaí/SP, 14 de agosto de 2025.

Mesa:

Pedro Grendene Bartelle
Presidente

André de Camargo Bartelle
Secretário